



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 9267 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 65ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGE – UNIFAL

Ata da sexagésima quinta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, realizada no dia 23/08/2021, às 14 horas por video conferencia, link institucional no domínio institucional da UNIFAL-MG <meet.google.com/ofx-kufr-tft>. Participaram os seguintes membros: **Prof. Dr. Frederico Augusto Toti, Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria, Prof. Dr. Paulo Romualdo Hernandes, Profa. Dra. Elaine Colagrande, Profa. Fabiana de Oliveira, Profa. Rejane Siqueira Júlio, Prof. André Luiz Sena Mariano, Profa. Keila Bossolani Kill, Prof. Dr. Celso Ferrarezi Junior, Prof. Dr. Luís Antônio Groppo, Prof. Dr. Marcelo Rodrigues Conceição, Profa. Dra. Maria Emília Almeida da Cruz Torres. Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício. Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva, Prof. Dr. Gabriel Gerber Hornink, Prof. Dr. Olavo Pereira Soares. Professor Frederico inicia os trabalhos conforme a pauta: Os pontos número 1 ao número 22 foram aprovados por unanimidade, após revisões** 1) Proc. 23087.012120/2021-85 – Solicitação de prazo para Exame de Qualificação – discente Marcelo Visotto; 2) Proc. 23087.012162/2021-16 – Solicitação de prazo para Exame de Qualificação – discente Anivaldo Sérgio Miguel; 3) Proc. 23087.012381/2021-03 – Solicitação de Defesa Dissertação – discente Leonardo Lopes de Freitas; 4) Proc. 23087.011729/2021-37 - Solicitação de trancamento de matrícula no curso por motivo de saúde – discente Juliana de Souza C. Mariano; 5) Proc. 23087.009701/2021-30 – Homologação da Ata de Defesa – discente Jair Silva Sobrinho; 6) Proc. 23087.012464/2021-94 – Solicitação de prazo para Exame de Qualificação – discente Elenita Rocha B. Nascimento; 7) Proc. 23087.012378/2021-81 – Solicitação de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação – discente Melissa Lapa Camilo; 8) Proc. 23087.012421/2021-17 – Solicitação de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação – discente Lilian Maria Soares; 9) Proc. 23087.012519/2021-66 – Solicitação de Defesa Dissertação – discente Bruna Lorena Zifirino Lima Barbosa; 10) Proc. 23087.012490/2021-12 – Solicitação do Exame de Qualificação – discente Ivanilda Cabral da Costa Chaves; 11) Proc. 23087.012901/2021-70 – Solicitação de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação – discente Mariana Mancilha; 12) Proc. 23087.012902/2021-14 – Solicitação de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação – discente Maria Franciele Moraes; 13) Proc. 23087.012844/2021-29 – Solicitação aproveitamento de créditos – discente Elenita Rocha B. Nascimento; 14) Proc. 23087.011356/2021-02 – Homologação da Ata de Defesa – discente Laura Rodrigues P. Pamplona; 15) Proc. 23087.013276/2021-83 – Reembolso de inscrição em evento – Prof. Luis Antonio Groppo; 16) Proc. 23087.013211/2021-38 – Solicitação de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação – discente Pedro G. Neto; 17) Proc. 23087.013401/2021-55 – Solicitação de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação – discente Douglas Franco Bortone; 18) Proc. 23087.011569/2021-26 – Homologação da Ata de Defesa – discente Ana Caroline Brito Evangelista Tomaz; 19) Proc. 23087.013385/2021-09 – Cancelamento de inscrição em disciplina – discente Bruna Pimentel Mendes; 20) Proc. 23087.013515/2021-03 - Solicitação de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação – discente Jorge Hideo Yamamoto; 21) Proc. 23087.013519/2021-83 - Solicitação de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação – discente Heverton Soares; 22) Proc. 23087.013571/2021-30 – Solicitação de Defesa Dissertação – discente Selma Shirlei Isidoro Ramos; 23) Solicitação de inclusão do ponto de pauta – resposta a SEE-MG sobre plano de formação continuada de professores (aprimoramento de propostas – formação de comissão); O

ponto foi aprovado para discussão como ponto 34. 24) Aprovação das atas 62^a, 63^a e 64^a reuniões; as referidas atas foram aprovadas por unanimidade e estão disponíveis para assinatura no S.E.I (COLEGIADO-PPGE), Processo: 23087.005975/2020-79. 25) Agendamento de data (reunião extraordinária) para apresentação do relatório quadrienal. Ficou agendado o dia 08/11/2021 para apresentação e discussão do relatório quadrienal, em reunião extraordinária do colegiado do PPGE. 26) Aprovação da Planos de Ensino das disciplinas 2/2021; ficou decidido por unanimidade um prazo adicional de 21 dias para envio dos respectivos planos de ensino, ponderando-se que a data para ajustes de inscrições pode ser estendida já o semestre letivo do PPGE foi sincronizado ao da graduação. Ficou decidido também por unanimidade que os plano serão aprovados na reunião de outubro. 27) Deliberação sobre devolução dos recursos financeiros do PPGE; o prof. Frederico informou que enviou ofício à PRPPG solicitando detalhamento sobre como o PPGE pode instruir melhor seus processos afim de evitar perda de recursos, foi prontamente respondido pela PRPPG. Seguiu-se os debates tendo se chegado a conclusão de que devido a dificuldade com tais processos é recomendável que os recursos para traduções, taxas de publicação e contratação de editora devem ter seus processos iniciados no primeiro quadrimestre de cada ano, correndo-se o risco de não haver tempo hábil para tramitação dos processos, caso não se proceda com tal antecedência. A coordenação enviará as instruções detalhadas para adoção de procedimentos pelo corpo docente. Os procedimentos, desde já, estão à disponíveis junto à coordenação. Também ficou aprovado por unanimidade que após o dia 05/10/2021, em data estabelecida pela PRPPG, os recursos restantes ou recursos de processos não instruídos devidamente deverão ser devolvidos à PRPPG afim de serem disponibilizados para outros programas ou à critério da PRPPG e um balanço final deve ser apresentado ao colegiado, na reunião após a devolução à PRPPG. 28) Aprovação de alteração regimental pela Comissão de autoavaliação do PPGE; foi aprovado por 15 votos favoráveis e uma abstenção que o regimento do PPGE deve ser alterado para não mais inserir docentes que não tenham obtido produção bibliográfica mínima no quadriênio (ou avaliação de meio termo) como colaboradores. Os docentes devem continuar como permanentes para colaborar com o PPGE com suas publicações, sendo a única implicação a impossibilidade de oferecerem vagas no processo seletivo seguinte, até que seja normalizada a situação. 29) Aprovação de encaminhamentos da Comissão de autoavaliação do PPGE (credenciamento docente, ações de autoavaliação). A comissão de autoavaliação do PPGE relatou sobre recurso constante do processo de solicitação de credenciamento (Processo 23087.016426/2020-20). O encaminhamento sugerido pela comissão, de não se contabilizar artigo no status aceito (mas apenas artigo efetivamente publicados) para credenciamento docente foi aprovado por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o procedimento de envio de relatórios individuais aos docentes para autoavaliação, tendo em vista o encerramento do relatório de avaliação pela CAPES (quadriênio: 2027-2020). 30) Elaboração de ofício ao Comitê de ética da UNIFAL-MG (elaboração do texto). Ficou determinado por aprovação unânime que a coordenação realizará um solicitação de reunião com representante, extensível à todos os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFAL-MG para esclarecimentos de dúvidas e sobre a revogação do procedimento que obriga que o(a) orientador (a) seja responsável principal por todas as pesquisas realizadas por discentes do PPGE. A solicitação poderá citar temas para a reunião. 31) Sobre filiação à ANPED (50% corpo docente + filiação institucional). Prof. Frederico informou que após consulta à PRPPG, esta pró-reitoria realizou consulta jurídica, que retornou informações sobre a impossibilidade de pagamento de anuidades individuais dos docentes com verbas do PPGE. A maioria dos professores do colegiado ponderou que deve ser realizada um última consulta após se apurar junto à ANPED quais seriam os impactos para o PPGE caso não conte com 50% do corpo docente filiado à ANPED. 32) Deliberação sobre status da portaria da coordenação em função da alteração normativa do PPGE. O colegiado sugere por unanimidade que seja mantida a portaria da atual coordenação até a finalização do mandato de três anos, inicialmente estabelecido. Sendo assim, a alteração para dois anos será aplicada após vencimento da portaria vigente. 33) Sobre a política de ações afirmativas do PPGE (relato da comissão – formação de comissão): foi aprovada por unanimidade a seguinte constituição: Profa. Fabiana; Prof. Guilherme e Prof. Frederico. A comissão elaborará uma minuta para ações afirmativas no âmbito do PPGE e a tramitará nas instâncias até sua aprovação e implementação. 34) Resposta a SEE-MG sobre plano de formação continuada de professores (propostas). Após debates, o colegiado aprovou por unanimidade que possam ser agendadas reuniões de grupos de seus docentes interessados em atender ao futuro edital da SEE-MG uma vez que as informações disponíveis inviabilizam a proposta de trabalho que o colegiado do PPGE aprovou na ocasião 64^a reunião (extraordinária) realizada em duas chamadas (10 e 13 de agosto de 2021). **Informes:** Prazos para uso dos recursos: Serviços de terceiros PJ 17/09/2021; Empenho de material de consumo (se já registrado em de preços) 08/10/2021; Reembolsos 29/10/2021; **Foi definido 05/10/2021 a reunião extraordinária da PRPPG para encerramento dos processos da Pós-Graduação;** 1º uso PROAP (apenas custeio); 2º uso Descentralização (este ano só custeio) e Inscrições (custeio e capital). Lembramos que os processos deverão ser submetidos à PRPPG apenas quando estiverem

completos, ou seja, incluída toda documentação necessária conforme informado na página da PRPPG:<<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/405-2/https://mail.google.com/mail/u/0/#sent/KtbxLwghhxqxttkTXFzWzsSkLcpZzbrSPL>>. Para registros de demandas (novo link: <<https://forms.gle/Tq7u11XPP68SA6QH7>>) deve estar logado na conta UNIFAL-MG. O respectivo processo deve ser aberto e instruído corretamente até 05/10/2021. Link para acesso às comissões do PPGE<<https://drive.google.com/file/d/1WoNcRNr3TX6qhy861GkssDm1VwsPL1Dx/view?usp=sharing>> Para assinatura e consulta de atas: S.E.I: Comissão: COLEGIADO-PPGE-Processo: 23087.005975/2020-79. Nada mais havendo a tratar, eu Frederico Augusto Toti, lavrei esta ata que segue assinada eletronicamente por todos os participantes, uma vez aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Toti, Presidente**, em 20/09/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ferrarezi Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria dos Santos Felício, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2021, às 16:19, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Gerber Hornink, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Conceição, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Romualdo Hernandes, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Almeida da Cruz Torres, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Siqueira Júlio, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0596579** e o código CRC **F9BD80D3**.

Referência: Processo nº 23087.005975/2020-79

SEI nº 0596579